



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.719, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.300, de 30 de Outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativa ao Poder Executivo
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br